

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 02331-0

**FATO RELEVANTE
ALTERAÇÃO DO RATING DE CRÉDITO**

A **CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.** (“Companhia” e “CVC Corp”) em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, teve sua classificação de risco de crédito corporativo e de sua 4ª emissão de debêntures alterada pela agência S&P Global Ratings, que anteriormente era D, para brBB+ em escala nacional Brasil. Essa classificação de risco de crédito emitida hoje é a mais alta desde o início da pandemia de COVID-19, a qual a Companhia não obtém desde 19 de agosto de 2021, quando passou a deter classificação brBB.

Com a conclusão exitosa do reperfilamento, a dívida da CVC Corp passa a ser menor e com perfil mais alongado, contribuindo para a gestão da sua estrutura de capital. Em seu comunicado enviado hoje, a agência destaca que “a perspectiva do rating corporativo é positiva, refletindo o momento de recuperação das métricas operacionais e financeiras da empresa, o que deverá contribuir para redução gradual da alavancagem nos próximos trimestres” e que “acredita que a CVC terá alguma folga financeira nos próximos trimestres, enquanto segue no processo de recuperação de suas operações, com reflexo positivo em suas margens e geração de caixa”.

Em decorrência das aprovações realizadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 6 de abril que resultaram na unificação das condições das duas séries da 4ª emissão de debêntures, estes títulos de dívida passam a ser negociados na B3 sob um único código CVCB14.

A íntegra do comunicado divulgado pela S&P Global Ratings está disponível em: <https://disclosure.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/article/-/view/type/PDF/id/2971494>

Santo André, 11 de abril de 2023

Marcelo Kopel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores